



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo E à Resolução da CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021

### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário. Os diretores responsáveis pelo conteúdo do formulário são:

João Chiabai Júnior, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários; e

Patrícia Ulrich Pinto, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos.

#### 1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a) reviram o formulário de atividades; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

---

João Chiabai Júnior

---

Patrícia Ulrich Pinto

### 2. Histórico da empresa

#### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Chiabai Investimentos (CNPJ: 61.759.397/0001-94) foi fundada em 2025 e com o intuito de prestar os serviços de consultoria de valores mobiliários.

#### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não há.

b) escopo das atividades:



## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A Chiabai Investimentos é uma empresa especializada na prestação de serviços personalizados de consultoria de investimentos a clientes, majoritariamente, pessoas físicas, em regime de assinatura anual.

### **c) recursos humanos e computacionais:**

A empresa conta com equipe capacitada e adequada ao seu porte. Os recursos computacionais são suficientes para exercer a atividade rotineira e para executar as estratégias técnicas da consultoria, tais como: desktop, notebook, tablet, além de assinaturas de plataformas de consolidação de carteiras, recomendação de ativos, análise de ativos e preço alvo.

### **d) regras, procedimentos e controles internos:**

A empresa possui todas as regras, procedimentos e controles internos formalizados através das Políticas disponíveis no site, havendo o monitoramento do seu cumprimento pelo Diretor de Compliance.

## **3. Recursos Humanos**

### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) número de sócios: 1**

**b) número de empregados: 1**

**c) número de terceirizados: 0**

**d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:**

João Chiabai Júnior, CPF 116.818.987-05

## **4. Auditores**

### **4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a) nome empresarial**

A Chiabai Investimentos está dispensada de contratar auditores independentes.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **b) data de contratação dos serviços**

Não é aplicável.

### **c) descrição dos serviços contratados**

Não é aplicável.

## **5. Resiliência Financeira**

### **5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade**

As receitas decorrentes da atividade de Consultoria de Valores Mobiliários são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa nesta atividade.

## **6. Escopo das atividades**

### **6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando no mínimo:**

#### **a) tipos e características dos serviços prestados**

A empresa atua com os serviços de Consultoria de Valores Mobiliários.

#### **b) tipos de valores mobiliários objeto de consultoria**

Todos os produtos, serviços e operações recomendados estarão de acordo com o perfil de cada cliente. Entre os principais ativos: CDBs, LCIs, LCAs, CRIs, CRAs, ETFs, FIIs, BDRs, Ações, Stocks, REITs, Bonds, Fundos de Investimentos e Títulos Públicos.

#### **c) características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados**

A empresa adota uma política de análise e identificação dos investidores através de formulário de suitability e entrevista para entender melhor a condição financeira atual e desejada, finalidade do investimento, liquidez desejada, conhecimento e experiência dos ativos a serem investidos e outros itens conforme características pessoais de cada cliente.

### **6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:**



## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;**

Não há quaisquer potenciais conflitos de interesses entre as atividades desempenhadas pela consultoria de valores mobiliários.

### **b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

Não é aplicável.

### **6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

#### **a) número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica):**

Total de 45 clientes ativos dos quais 6 são investidores qualificados e os restantes não qualificados.

#### **b) número de clientes, dividido por:**

**i. pessoas naturais:** 44

**ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):** 1

**iii. instituições financeiras:** 0

**iv. entidades abertas de previdência complementar:** 0

**v. entidades fechadas de previdência complementar:** 0

**vi. regimes próprios de previdência social:** 0

**vii. seguradoras:** 0

**viii. sociedades de capitalização e de arrendamento:** 0

**ix. clubes de investimento:** 0



## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**x. fundos de investimento: 0**

**xi. investidores não residentes: 0**

**xii. outros (especificar): 0**

### **6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante:**

A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem compartilhadas.

## **7. Grupo econômico**

### **7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a) controladores diretos e indiretos:** Não há.

**b) controladas e coligadas:** Não há.

**c) participações da empresa em sociedades do grupo:** Não há.

**d) participações de sociedades do grupo na empresa:** Não há.

**e) sociedades sob controle comum:** Não há.

### **7.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não é aplicável.

## **8. Estrutura operacional e administrativa**

### **8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da empresa é exercida por João Chiabai Júnior.

Departamento de Consultoria: é responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários. O Diretor de Consultoria também é responsável pelo processo de suitability;

Departamento de Compliance: é responsável pela implementação e cumprimento de controles internos e garantia de conformidade ao regimento do mercado de capitais. O Diretor de Compliance é também responsável pelo cumprimento dos processos relativos ao cadastro dos investidores e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP, no âmbito do mercado de valores mobiliários.

### b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A empresa não possui comitês em sua estrutura.

### c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

João Chiabai Júnior (Diretor de Consultoria e Suitability): responsável pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerando o perfil e objetivo de cada cliente, bem como o cumprimento da Política de Suitability.

Patrícia Ulrich Pinto (Diretora de Compliance e PLD): responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Se tratando de um item facultativo, a empresa optou por não inserir o organograma.

### 8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

| Item      | Inciso II                               | Inciso III                                     |
|-----------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|
| Nome      | João Chiabai Júnior                     | Patrícia Ulrich Pinto                          |
| Idade     | 37                                      | 35                                             |
| Profissão | Empresário e Consultor de Investimentos | Empresária, Psicóloga Clínica e Organizacional |
| CPF       | 116.818.987-05                          | 078.399.169-02                                 |



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

|                                               |                                      |                              |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| Cargo ocupado                                 | Diretor de Consultoria e Suitability | Diretora de Compliance e PLD |
| Data da posse                                 | 22/01/2026                           | 22/01/2026                   |
| Prazo do mandato                              | Indeterminado                        | Indeterminado                |
| Outros cargos ou funções exercidos na empresa | Administração Geral                  | Não há                       |

#### 8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

##### a) currículo, contendo as seguintes informações:

###### i. cursos concluídos:

Graduação em Engenharia Química (Faculdades Integradas de Aracruz).

Mestrado em Engenharia Química (Universidade Federal de São Carlos).

###### ii. aprovação em exame de certificação profissional

CEA (Certificação de Especialista em Investimentos da ANBIMA).

###### iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa: Autônomo.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Consultor de Investimentos.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Autônomo.

Datas de entrada e saída do cargo: 18/02/2022 a atualmente.

#### 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

##### a) currículo, contendo as seguintes informações:

###### i. cursos concluídos:

Graduação em Psicologia (Universidade Positivo).

Mestrado em Psicologia (Universidade Federal do Paraná).



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **ii. aprovação em exame de certificação profissional**

Não há.

### **iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

Nome da empresa: Ciclos – Práticas e Estudos em Psicologia.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Psicóloga e Administradora.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Psicologia Clínica e Organizacional.

Datas de entrada e saída do cargo: 01/06/2014 a atualmente.

### **8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais: 1**

**b) percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: 100%**

**c) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:** Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no mercado financeiro e de capitais, recomendando operações de acordo com as necessidades específicas de cada perfil de cliente.

### **d) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A estrutura tecnológica e operacional da Consultoria foi desenhada para garantir a precisão técnica das análises e o estrito cumprimento dos deveres de conduta e suitability. As atividades estão estruturadas da seguinte forma:

Sistemas de Informação e Ferramentas: A Consultoria utiliza um ecossistema de plataformas integradas para suporte à decisão e acompanhamento de carteiras:

- Análise e Dados de Mercado: Utilização de ferramentas sofisticadas de análise fundamentalista e de mercado (terminais de dados, plataformas de preço-alvo e consenso de analistas) para obtenção de cotações em tempo real, indicadores financeiros e projeções de mercado.
- Análise de Crédito e Renda Fixa: Contratação de plataforma especializada em relatórios de qualidade de emissor, assegurando a diligência na seleção de ativos de renda fixa.
- Consolidação e Gestão: Uso de software de consolidação de carteiras para visão holística do patrimônio dos clientes e monitoramento de custódia.
- Sistemas Próprios: Emprego de planilhas proprietárias para cálculos de rebalanceamento de carteiras, otimização de aportes e matrizes de correlação entre ativos.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**Rotinas Operacionais:** As rotinas são divididas em ciclos periódicos para garantir a aderência das recomendações aos objetivos dos clientes:

- **Diária:** Acompanhamento de notícias e fatos relevantes que possam impactar os ativos sob acompanhamento, além de monitoramento via plataformas de mercado.
- **Semanal/Mensal:** Revisão das carteiras recomendadas, baseados na análise cruzada entre relatórios de casas de análise contratadas (research) e a análise fundamentalista própria efetuada pela Consultoria.
- **Processo de Rebalanceamento:** Verificação periódica das carteiras dos clientes frente aos desvios de alocação tática e estratégica, gerando ordens de recomendação de ajuste quando necessário.

**Procedimentos de Consultoria e Compliance:**

- **Análise de Risco e Correlação:** Antes de cada recomendação, os ativos são submetidos a testes de correlação e análise de risco para garantir a diversificação eficiente da carteira.
- **Suitability e Adequação:** Procedimento rigoroso de verificação da adequação de cada produto ou estratégia ao perfil de investidor do cliente assegurando que o nível de risco seja compatível com a aptidão do cliente.
- **Documentação:** Manutenção de registros de todas as análises, relatórios de casas de análise parceiras e racional das recomendações enviadas, garantindo a rastreabilidade do processo decisório.

**8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

1 (um) profissional (Diretor de Compliance).

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A atividade possui natureza preventiva e de supervisão. O responsável tem a atribuição de assegurar que a Consultoria atue em conformidade com as normas da CVM e legislação vigente. Suas principais funções são: elaboração e atualização das políticas internas (Manuais e Código de Ética), disseminação da cultura de conformidade e gestão dos riscos operacionais, legais e de imagem da sociedade.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O controle é realizado majoritariamente através de rotinas internas e arquivos de controle (planilhas e documentos digitais), abrangendo:

- **Monitoramento Regulatório:** Acompanhamento periódico das atualizações normativas divulgadas pela CVM para devida adequação dos processos internos.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

- Controle de Qualidade e Terceiros: Supervisão da qualidade das informações e ferramentas fornecidas por parceiros contratados (plataformas de análise e dados), assegurando que atendem às necessidades da consultoria.
- Suitability e PLD: Verificação da adequação das recomendações ao perfil do investidor e manutenção dos cadastros atualizados conforme as normas de prevenção à lavagem de dinheiro.

### **d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Diretor de Compliance possui total autonomia funcional e acesso irrestrito a todas as informações, registros e documentos da Consultoria. A independência é assegurada pela liberdade de atuação para identificar, apontar e corrigir eventuais desconformidades, reportando-se diretamente à administração sem vinculação a metas comerciais.

### **8.8. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes adicionais.

## **9. Remuneração da empresa**

### **9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

É aplicada uma taxa única para a prestação de serviços de consultoria conforme o patrimônio sob consultoria. Não haverá cobrança de taxa de performance.

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

#### **a) taxas com base fixas**

100% das receitas com bases fixas.

#### **b) taxas de performance**

Não é aplicável.

#### **c) No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18**

Não é aplicável.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **d) honorários por hora**

Não é aplicável.

### **e) outras formas de remuneração**

Não é aplicável.

### **9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento**

Não é aplicável.

### **9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não é aplicável.

## **10. Regras, procedimentos e controles internos**

### **10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

A Consultoria preza pela independência em suas recomendações, evitando práticas que possam configurar conflito de interesses. O recebimento de benefícios como cursos, viagens ou convites para eventos de mercado é permitido apenas quando possuírem caráter estritamente técnico, educacional ou de atualização profissional, sem qualquer contrapartida de direcionamento de negócios ou metas de volume para parceiros comerciais.

O recebimento de presentes ou entretenimento de valor relevante deve ser reportado e analisado pelo Diretor de Compliance, que avaliará se o benefício compromete a imparcialidade da Consultoria. Em qualquer hipótese, a prioridade será sempre o melhor interesse do cliente e a transparência das relações.

### **10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução**

<https://chiabaiinvestimentos.com.br/compliance>

## **11. Contingências**

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **a) principais fatos**

Não há.

### **b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

### **a) principais fatos**

Não há.

### **b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

### **a) principais fatos**

Não há.

### **b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### a) principais fatos

Não há.

### b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

### 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da Chiabai Investimentos, **JOÃO CHIABAI JÚNIOR**, declara que:

- a) Não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.
- b) Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c) Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d) Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

\_\_\_\_\_  
João Chiabai Júnior

### ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
João Chiabai Júnior

\_\_\_\_\_  
Patrícia Ulrich Pinto